

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 23.168

Data: 29.05.2015

Imóvel: - **UM (01) LOTE DE TERRENO**, desmembrada de área maior, integrante do loteamento denominado "BIA BARRETO", situado na zona de expansão urbana desta cidade de Ceará – Mirim/RN, com todas suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, designado pelo Lote de nº 164, da Quadra 5, situado à Rua Projetada 03, lado direito, mede uma área total de 200,00m² de superfície, contendo todas as respectivas benfeitorias, pertences e servidões, com os seguintes limites: ao Norte, com a Rua Projetada 03, com 8,00m; ao Sul, com a Unidade 165, com 8,00m; ao Leste, com a Unidade 166, com 25,00m; e ao Oeste, com a Unidade 162 com 25,00m.;

Proprietário: empresa **MRS – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO - ME**, empresa de direito privado, situada a Rua Gen. João Varela, nº 820 A, Centro, no município de Ceará – Mirim/RN, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.427.431/0001-80, e com inscrição estadual nº 20.261.474-3.

Registro Anterior:- registro sob nº R-3, no livro de nº2 "REGISTRO GERAL", na matrícula nº 20.792;

R.1 – 23.168 (Venda e Compra – EPCV)

DATA: – 26/11/2015

Nos termos da Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício de Notas desta Cidade de Ceará Mirim/RN, no livro 69, folhas 199/201v, datada de 17 de Novembro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MRS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO – ME** (CNPJ/MF nº 13.427.431/0001-80), supra qualificada, foi adquirido por compra feita por **SAULO DE TARSO GALVÃO DE CARVALHO** (C.I. – RG nº 2313843-ITEP/RN e CPF/MF nº 101.414.674-79), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereadora Maria Queiroz, 1385, Residencial Plaza Real, apto. 401, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.062-410, pela quantia de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) nos termos e condições da referida escritura. Avaliado o bem em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o IITV em 03/11/2015; no valor de R\$ 303,23 (trezentos e três reais e vinte e três centavos), conforme certidão de quitação do IITV nº 004.552, datada de 09/11/2015 e expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 74,92; FDJ: R\$ 19,90 (guia nº 7000002342095), pago em 24/11/2015; FRMP: R\$ 13,70 (guia nº 000000894531), pago em 24/11/2015 e FCRCPN: R\$ 3,51. **Protocolo nº 41.258 – datado de 20/11/2015.**

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.2 – 23.168 (Averbação de Construção)

DATA:- 07/01/2016

Pelo requerimento assinado pelo proprietário **SAULO DE TARSO GALVÃO DE CARVALHO**, supra qualificado, em data de 05 de janeiro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2015/12-0732, datada de 10/12/2015, Habite-se nº 2015/12-0928, datado de 10/12/2015, Alvará de Construção nº 2015/12-0923, datado de 10/12/2015, processo nº 2015/12-0816 e Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 20150023236, assinada por Caio Diego Batista de Moraes, Registro Nacional nº 211287158-7, em data de 29/10/2015, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Maria das Dores de Sá, nº 71, Lote 164, Quadra 05, Loteamento "Bia Barreto", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: terraço, sala, cozinha, área de serviço, BWC e 02 (dois) quartos, totalizando uma área construída de **52,80m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere

TJ Nº 7000002182765 e MP Nº 000000790142, referente a abertura de Matrícula

a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDI: R\$ 62,04 (guia nº 700000279887), paga em 04/01/2016; FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 000000919315), paga em 04/01/2016; FCRCPN: R\$ 11,71. Protocolo nº 41.790 - datado de 06/01/2016.

AVERBADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.3- 23.168 (CND-INSS)**Data: 07/01/2016**

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.2, assinado por SAULO DE TARSO GALVÃO DE CARVALHO, em data de 05 de janeiro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 003852015-88888523, datada de 23/12/2015 e válida até 20/06/2016, vinculada ao CEI nº 51.234.00523/68 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDI: R\$ 22,24 (guia nº 700000279887), paga em 04/01/2016; FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 000000919315), paga em 04/01/2016; FCRCPN: R\$ 4,68. Protocolo nº 41.790 - datado de 06/01/2016.

AVERBADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.4 - 23.168 (Venda e Compra - PMCMV/CCFGTS)**DATA: 22/12/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.444.1357342-8, datado de 14 de dezembro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário SAULO DE TARSO GALVÃO DE CARVALHO (C.I - CNH nº 05034639194-DETRAN/RN, expedida em 22/06/2015 e CPF/MF nº 101.414.674-79), brasileiro, nascido em 16/05/1992, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, residente e domiciliado na Rua Vereadora Maria Queiroz, 1385, Lagoa Nova, Natal/RN, foi adquirido por COSMA BARBOSA DA SILVA (C.I - RG nº 002.548.647-SDS/RN, expedida em 10/02/2004 e CPF/MF nº 065.981.574-55), brasileira, nascida em 30/11/1986, solteira, empregada doméstica, residente e domiciliada na Dt. Espírito Santo, 30, Zona Rural, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000, pela quantia de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais), foi pago o ITIV em 20/12/2016, no valor de R\$ 451,80 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016505188, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDI: R\$ 71,41 (guia nº 7000002708750, paga em 21/12/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001129099, paga em 21/12/2016) e FCRCPN: R\$ 27,39. Protocolo nº 45.638 - datado de 15/12/2016.

REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.5 - 23.168 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV/CCFGTS)**DATA: 21/12/2016**

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por COSMA BARBOSA DA SILVA, devidamente qualificada no R.4 supra, à credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor

Total da Dívida: **R\$ 44.700,00** (quarenta e quatro mil e setecentos reais); Valor do Desconto: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais); Sistema de Amortização: Tabela Price; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 253,80 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 9,97 = Total: R\$ 263,77 (duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/01/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,72 (guia nº 7000002708750, paga em 21/12/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001129099, paga em 21/12/2016) e FCRCPN: R\$ 16,44. **Protocolo nº 45.638 – datado de 15/12/2016.**

REGISTRADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.6 – 23.168 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 22/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.905 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 78.459,82** (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **COSMA BARBOSA DA SILVA** (C.I. – RG nº 002.548.647-SDS/RN e CPF/MF nº 065.981.574-55), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8444413573428 de 14/12/2016**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 75.300,00** (setenta e cinco mil e trezentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13 FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002659280); FCRCPN: R\$ 36,20 ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 44864. Protocolo Intimação nº 61.113. Protocolo nº 66.774 - datado de 05/03/2024.*

Selo Digital: RN202400937810006977MGD.

AVERBADO POR: _____ **ALINE CARINA SILVA SOBRAL**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 023168**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 234904	
Data da expedição: 18/04/2024	



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810007600OCD

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store